

1 **ATA DA 460ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 15/12/2022, NO FORMATO**
3 **HÍBRIDO, PELO LINK <https://meet.google.com/bjs-hypv-wpz?authuser=0&pli=1> E SEDE**
4 **SITUADA NA RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis Raimundo da
6 Silva, presidente e vice-presidente respectivamente, conselheiros efetivos: Henderson César
7 França de Oliveira, Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara e conselheiros
8 suplente: Maisa Kelly Figueiredo Barbalho e Waniclécia Luiz da Silva, além da
9 Superintendente do Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda
10 Soares de Oliveira

11 **EXPEDIENTE:**

12 **ABERTURA:** Às três horas do dia quinze de dezembro dois mil e vinte dois, o presidente
13 Cândido Gabriel de Araújo iniciou os trabalhos da quardringentésima sexagésima Sessão
14 Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma
15 híbrida, agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes
16 para análise prévia e conseqüente aprovação da mesma. Registrou que trata-se da última
17 plenária presidida por ele, aproveitando o momento para deixar seus agradecimentos.
18 Justificaram a não participação, os Conselheiros José Constantino Filho, Mavigson Francisco
19 da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes e Janaína Alves da Silva por motivos profissionais.

20
21 **EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE:** A conselheira Maisa Kelly Figueiredo Barbalho foi efetivada.

22
23 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata nº
24 Ata 459ª da Sessão Plenária do dia 08/11/2022 que foi enviada via e-mail e Whatsapp no dia
25 02/12/2022. Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata
26 foi aprovada, sem ressalvas.

27 **ORDEM DO DIA:**

28 **DISCURSÃO/ DEFINIÇÃO OCUPAÇÃO VACÂNCIA PRESIDÊNCIA:** O presidente informou
29 que de acordo com a Resolução do COFECON nº 1.979/2017, em que alterou e acrescentou
30 dispositivos ao Regimento Interno, em seu Art. 1º, §1.º, No período compreendido entre o
31 término do mandato do Presidente e Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes conforme
32 disposto neste item, o CORECON/RN será legalmente representado pelo Conselheiro Efetivo
33 com registro mais antigo presente na plenária, integrante dos terços remanescentes de seu
34 Plenário; §2.º. Cabe ao plenário do CORECON/RN, em sua última plenária, definir o nome do
35 economista a que se refere o parágrafo anterior, para que possa, em tempo hábil, exercer a
36 função durante o período da vacância. Em seguida o presidente apresentou a relação da
37 ordem dos conselheiros mais antigos, tendo sido definido por essa ordem que a economista
38 MARIA DO SOCORRO FREIRE CÂMARA, registro 541 é o mais antigo, com inscrição em
39 14/10/1985. Deste modo, a plenária do dia 10/01/2023 será presidida pela conselheira MARIA
40 DO SOCORRO FREIRE CÂMARA.

41 **DATA PARA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DO(A) PRESIDENTE E**
42 **VICE- PRESIDENTE:** A Sessão de Eleição e Posse para presidente e vice-presidente,
43 respectivamente, e posse dos conselheiros eleitos em outubro/22 ocorrerá no dia 10/01/2022
44 (terça-feira) às 15h e será presidida pela conselheira MARIA DO SOCORRO FREIRE
45 CÂMARA.

46
47

48 **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO/COBRANÇA/ PROCESSOS DE REGISTROS,**
49 **CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:**

50 A gestora Francisca Suerda informou que foram encaminhadas notificação em dívida ativa
51 para 146 profissionais que estão em condição em inscrição em dívida ativa 2022. E feito o
52 lançamento da Anuidade 2023 para 611 Profissionais e 5 entidades jurídica. 57 Boletos foram
53 postados pelos correios e os demais encaminhados pelo whatsAap e e-mail

54 **REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS VIRTUAIS:** Foi aprovada no COFECON a Resolução nº
55 2.090, de 11 de novembro de 2021, que altera o Regimento Interno do Conselho Federal de
56 Economia para permitir a realização de sessões plenárias no formato virtual, por
57 videoconferência, e dá outras providências. Neste sentido, a Resolução n.º 441, de 08 de
58 março de 2022 alterou o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 19ª
59 Região – Natal/RN, regulamentando as Plenárias virtuais, por videoconferência. Portanto, a
60 plenária de janeiro e votação de presidente ocorrerá de forma híbrida. Medida que visa a
61 segurança na saúde todos, devido o aumento dos casos da covid-19, e redução de custos
62 com deslocamento de conselheiros.

63 **SALDO BANCÁRIO / SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$.
64 18.771,60, Poupança R\$ 1.610,31. Conta investimento: 275.508,26, rendimento de R\$
65 2.664,83 (11/2022) TOTAL R\$ 295.890,17. Na mesma data em 2021 tínhamos em Conta
66 Corrente (238-5 + 240-7) R\$ 263.938,14, Poupança R\$ 1.468,09. TOTAL R\$ 265.406,23
67 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos.

68 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O presidente informou ao plenário sobre a participação do
69 CORECON-RN durante a aplicação da prova ENADE 2022, que ocorreu no dia 27/11/2022,
70 13h, no setor 2 do campus UFRN. As conselheiras Maísa, Waniclecia e Janaína
71 representaram o conselho nesta representação. A conselheira Maísa pediu a fala e relatou
72 sobre a importância desses momentos de aproximação com egressos. Em seguida o
73 presidente solicitou que o economista Diego, representante da empresa Consulte explanasse
74 ao plenário sobre a reunião realizada no dia 06/12/2022 com a empresa Consulte, com
75 possibilidades de parcerias para 2023, como: reforço de ações sobre atuação dos
76 economistas em nosso Estado do RN, como também, a presença da Consulte na capital de
77 nosso Estado. Ademais, o CEO Diego Vandinely, apresentou ao plenário sobre a história da
78 empresa, missão, trabalhos realizados, projetos e planejamento para o ano de 2023. Em
79 seguida, foi informado ao plenário que no dia 06/12/2022 a servidora Antônia Maria informou
80 que quer interromper seu contrato de trabalho junto ao conselho. O presidente sugeriu ao
81 plenário que fosse criada uma comissão para acompanhar o caso da servidora Antônia Maria
82 e foi composta uma comissão com os conselheiros: Ricardo Valério Costa Menezes, Francisco
83 de Assis Raimundo da Silva e Roberto Máximo de Lima, presidida pelo primeiro, para conduzir
84 este item. Foi informado a situação de violência enfrentada pelo nosso servidor Dantas que
85 teve seu celular tomado em assalto. Diante disto, os conselheiros fizeram uma vaquinha para
86 a compra de um celular novo para o servidor Dantas. Por fim, o presidente Cândido Gabriel
87 agradeceu a presença de todos, reforçou sua gratidão pelo apoio de todos, durante este
88 exercício do seu mandato como presidente e informou que ficará no seu período de
89 quarentena (1 ano), mas sempre estará à disposição para contribuir com o conselho, como
90 ele sempre fez ao longo da sua atuação no Corecon-RN.

91 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN, economista
92 Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais eu, Francisca
93 Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a presente Ata que, lida
94 e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Natal/RN, quinze de dezembro
95 de dois mil e vinte dois.

96

97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115

Cândido Gabriel de Araújo
Presidente

Francisca Suerda Soares de Oliveira
Gestora de Finanças e Fiscalização

Francisco de Assis Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Roberto Máximo de Lima
Conselheiro

Waniclécia Luiz da Silva
Conselheira

Henderson César França de Oliveira
Conselheiro

Maria Do Socorro Freire Câmara
Conselheira

Maisa Kelly Figueiredo Barbalho
Conselheira